



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

**1º ADITIVO AO EDITAL Nº 13/2026 – ISCO/UFOPA, DE 26 DE JUNHO DE 2026
CONCURSO “MELHOR FOTOGRAFIA COM A TEMÁTICA ABARÉ”**

O Diretor do Instituto de Saúde Coletiva (ISCO) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2022, Seção 2, pág. 40,

Considerando a necessidade de readequação do cronograma para assegurar a participação de todos os membros da Comissão de Organização/Seleção nas etapas de avaliação das fotografias;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 11.1 do Edital nº 13/2026 – ISCO/UFOPA, referente ao cronograma, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	26/06/2026
Apresentação de impugnação do edital	Até 28/06/2026
Resultado da análise das impugnações do edital (se houver)	29/06/2026
Período de inscrição	30/06 a 12/07/2026
Resultado preliminar das inscrições homologadas	04/08/2026
Interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições homologadas	Até 06/08/2026
Resposta aos recursos contra o resultado preliminar das inscrições homologadas e divulgação do resultado preliminar das avaliações	07/08/2026
Interposição de recurso contra o resultado preliminar das avaliações	Até 10/08/2026
Resposta aos recursos e divulgação do resultado final	11/08/2026
Pagamento da premiação	12/08/2026

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 11/2026 – Isco/Ufopa.

Art. 3º Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 13 de julho de 2026.

Waldiney Pires Moraes